

O IMPACTO FINANCEIRO DO DESVIO DE FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS- SEMED

Antônio Gastão de Carvalho Michiles¹

Marcelo Rene Teixeira de Oliveira²

Resumo

Este trabalho teve por objetivo apresentar uma projeção gastos da Secretaria Municipal de Educação de Manaus com servidores públicos em função discordante daquela pelo qual foi aprovado mediante a concurso público. Analisando os gastos com pessoal em função discordante e levando a discussão sobre a possível economia gerada pela atribuição correta de servidores destinados a serviços administrativos. Sabe-se que o serviço público no Brasil existe desde o Império brasileiro de lá pra cá ele foi ganhando cada vez mais credibilidade junto à sociedade. No entanto, autarquias públicas assumem por vezes praticas que podem afetar os seus servidores, caracterizando, muitas vezes por desvio de suas funções que podem aumentar os gastos, ora diminuindo os gastos com vencimentos salariais. Para alcançar o objetivo proposto utilizou-se de análise de documentos realizados em relatórios e planilhas fornecidas pela própria secretaria e análise descritiva para averiguar os gastos. Os resultados demonstram que poderiam ser economizados valores expressivos com agentes com funções específicas, sendo que os valores poderiam ser empregados em outros setores da educação.

Palavras-chaves: serviço público, desvio de função, Semed/Manaus

Abstract: This paper aimed to present a projection of expenditures of the Manaus Municipal Secretariat of Education with public servants in disagreement with that for which it was approved through the public tender. Analyzing personnel expenses in discordant function and leading to discussion of the possible savings generated by the correct allocation of servers for administrative services. It is known that public service in Brazil has existed since the Brazilian Empire since then it has been gaining more credibility with society. However, public authorities sometimes assume practices that may affect their servers, often characterized by deviation from their functions that may increase spending, sometimes decreasing spending on salaries. To achieve the proposed objective, we used analysis of documents made in reports and spreadsheets provided by the Secretariat itself and descriptive analysis to ascertain the expenses. The results show that significant values could be saved with agents with specific functions, and the values could be used in other sectors of education.

Keywords: public service, deviation, semed /Manaus

¹ Pós-Graduando em Governança Pública e Gestão Administrativa pela Faculdade Educacional da Lapa. Formado em Administração em Finanças e tributos e-mail: antoniomichiles@hotmail.com

² Administrador de Empresas, Advogado, Especialista em Pedagogia do Ensino Superior pela PUC-PR, Especialista em Direito Penal e Processual Penal pelo UNICURITIBA, Professor de disciplinas de Administração e Direito em cursos de Graduação e de Pós-graduação.

INTRODUÇÃO

As demandas da sociedade organizada da qual o ser humano foi instituindo ao longo de sua evolução, permitiu com que organizações sócio-políticas fossem criadas com a finalidade de fornecer serviços ao público. O filósofo Jean Jacques Rousseau utilizou de forma inédita a expressão serviço público em seu livro O Contrato Social, sua obra mais marcante, ao ser cunhada pelo filósofo a expressão diz respeito às atividades realizadas pelo Estado e oferecidas a sociedade de modo ordenado.

Na França e nos países que sofreram sua influência, esse conceito de origem política se destina a qualquer atividade estatal, além de trata-se de uma atuação a serviço do público para satisfazer a uma necessidade sentida coletivamente pela sociedade. Ademais, para a captação do conceito de serviço público, deve-se considerar ainda o fator histórico-político, o seu surgimento em uma época presidida ideologicamente por uma determinada concepção das relações entre Estado e sociedade e a separação de suas distintas esferas de atuação, que aparecem com a Revolução Francesa (NEGREIROS, 2014).

O serviço público se instaura no Brasil em 1808, com a chegada de Família Real Portuguesa, onde percebe-se a importância do trabalho administrativo. O desempenho das funções públicas era prestado através de delegação da autoridade, por tratar-se de modalidade de confiança. Neste momento, a escolha já estava determinada na Constituição do Império que dizia em seu bojo a questão dos talentos e virtudes do candidato a ocupar a vaga (KAUSS, 2011).

Com essa característica a administração colonial, apesar da abrangência de sua administração e das atribuições dos cargos e instâncias, pouco se diferenciava internamente. Tratava-se de um emaranhado de ordenamentos gerais, encargos, atribuições, circunscrições, disposições particulares e missões extraordinárias que não obedeciam a princípios uniformes de divisão de trabalho, simetria e hierarquia. O caos legislativo fazia surgir num lugar funções que não existiam em outros; competências a serem dadas a um servidor quando já pertenciam a terceiros; subordinações diretas que subvertiam a hierarquia e minavam a autoridade (COSTA, 2008)

Após 81 anos de vigência do Império Brasileiro, e a criação e consolidação da Estado brasileiro, a proclamação da República permitiu com que funcionalismo torna-se melhor estruturado, colaborando direta e indiretamente com a administração, executando ações que movimentaram e impulsionaram os serviços básicos e essenciais de que necessitam os cidadãos em suas relações sociais com o Estado, no entanto, não existiam regulamentação nem legislação específica ou mesmo denominação alguma para os servidores da República brasileira (NEGREIROS, 2011).

Em 1939 surge um dos primeiros documentos que consolida normas referentes ao funcionalismo público. O presidente Getúlio Vargas promulga o decreto 1713/39 que define o dia 28 de outubro como dia do funcionário público, uma das formas legais de alegar a existência de serviço público no país. Em 1990, no dia onze de dezembro de é publicado o novo estatuto dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, que consolida o termo Servidor Público, através da Lei 8112/90, o Regime Jurídico Único – RJU. No entanto, antes da aprovação da Lei 8112/90, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu e forneceu referências em relação ao Serviço Público. A Constituição anterior, a Carta Magna de 1934, nada falava sobre o serviço ou o servidor público.

A Constituição de 1988 permite o delineamento do Serviço Público, dando características para sua definição, estabelecendo-se parâmetros para determinar o direito público e o privado. O período anterior foi marcado pela falta de esteio para o servidor e o ingresso era realizado através apadrinhamento ou troca de favores, não havendo a necessidade de concurso público. Só a partir da promulgação da Constituição de 88, com a ideia de justiça centrada na isonomia de oportunidades para todos, através do art. 37, parágrafos I e II, estabeleceu-se o concurso público que, consigo, trouxe mais qualidade ao serviço público.

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e também, ao seguinte:

I – Os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei;

II – A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração. (BRASIL, CF/88.1999, p.40).

Trata-se de uma atividade de titularidade do Poder Público, que não se desnatura quando a execução é delegada a particulares, pois a Constituição fixa um vínculo orgânico com a Administração, ao dispor, no caput do art. 175, que incumbe ao Poder Público a prestação de serviços públicos, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão (GROTTI, 2003).

O serviço público foi se consolidando e se tornando cada mais democrático ao ponto de vista de oportunidades, exemplo disso foi o compromisso de admitir a pessoa portadora de necessidades especiais como trabalhadora, dando o primeiro passo para realmente incluir essas pessoas na sociedade, aproximando-as da verdadeira cidadania, em contraposição ao simples assistencialismo.

O serviço público no Brasil, ainda possui lacunas éticas na sua execução, fato este que se encontra na literatura dos trabalhos publicados em revistas e sites. Este fato, demonstra que ainda temos muitos percalços a serem rompidos, pois não só o trabalhador está sendo prejudicado diretamente, mas toda a sociedade. Segundo Cassel e Ruzarrin (2012), quando o servidor público se encontra em atribuições que não são próprias do cargo para qual foi aprovado, sem que ocupe função de confiança ou cargo em comissão está em desvio de sua função. Esses casos acontecem em muitos órgãos que, em vez de promoverem concursos públicos específicos para determinadas atividades, promovem um “atalho” ao caminho constitucional, “aproveitando” servidor pertencente ao quadro de pessoal em atribuições diferentes daquelas para as quais foi aprovado em certame adequado.

Quanto mais trabalhos forem publicados em relação a esta situação, pode-se dizer que estaremos fazendo o papel de cidadão. O artigo 37, II, da Constituição Federal exige concurso público para investidura em cargo efetivo. A cabeça do artigo determina à Administração Pública que observe a legalidade, a eficiência, a moralidade e a impessoalidade. Assim, o edital do concurso público também prevê as atribuições do cargo. Portanto, as funções previstas no provimento originário do servidor são inalteráveis em respeito ao princípio da legalidade.

O desvio de função do servidor, uma vez certificada a situação, caracteriza ato ilegal que pode e deve ser anulado. Em situações evidentes, o servidor estaria desobrigado de atender às determinações que representassem desvio de função por força do que prevê o artigo 116 da Lei 8.112/90. Neste cenário, o serviço público, de forma geral, se até ainda a problemas que afetam a estabilidade ética e moral da qual se exige de um servidor.

Neste sentido, este trabalho, teve por objetivo apresentar uma projeção gastos da Secretaria Municipal de Educação de Manaus com servidores públicos em função discordante daquela pelo qual foi aprovado mediante a concurso público. Analisando os gastos com pessoal em função discordante e levando a discussão sobre a possível economia gerada pela atribuição correta de servidores destinados a serviços administrativos.

TECENDO O CONTEXTO

Em 1934, com o Golpe de Getúlio Vargas e a nova constituição brasileira ficou estabelecido que haveria um processo imparcial para a nomeação de funcionários públicos, o que caracterizava o concurso público no país. Em 1967, com a sexta constituição, agora elaborada por juristas escolhidos pelo regime militar, ficou validada a obrigatoriedade de concurso públicos para o ingresso em todos os cargos, o que se manteve com a constituição de 1988. Assim, ficou determinado os Princípios da Legalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência para o ingresso na administração pública (CONCUSOS BRASIL, 2018).

Os concursos públicos permitiram a ampla concorrência para o serviço do Estado Brasileiro. Qualquer instituição pública precisa realizar editais de seleção para servidores, desde que passem pelos crivos, orçamentários, jurídicos e administrativos. Neste interim, destaca-se a organização administrativa de pessoal na Secretaria de Educação de Manaus, objeto desta pesquisa. A SEMED Manaus, tem suas origens nos idos de 1970, quando o então governador do Estado, Danilo Duarte de Mattos Areosa, repassou para o município de Manaus, por meio de decreto, todos os professores das escolas isoladas.

Desde então, a SEMED/ Manaus tem por objetivo o planejamento, coordenação, controle e execução de atividades para prover os recursos necessários, métodos e profissionais a fim de oferecer à sociedade serviços educacionais de elevado padrão de qualidade, adequados às diversas faixas etárias e níveis de educação, sejam o infantil e ensino fundamental, garantindo, assim, a dignidade e qualidade de vida aos cidadãos de Manaus (DECRETO 2.682 de 2013).

Como toda organização pública a secretaria foi se estruturando e hoje coordena cerca de 800 escolas, contando com aproximadamente 7500 professores e 1500 assistentes administrativos.

Na sua Estrutura organizacional, a SEMED conta divisões que permitem o fluxo do seu funcionamento, mas para o recorte deste trabalho, detalha-se somente as divisões que tratam de pessoal e finanças e possuem a seguinte composição com funções administrativas e financeiras.

Quadro 1: composição administrativa da SEMED/ MANAUS

Órgãos De Assistência E Assessoramento	Órgãos De Apoio À Gestão	Departamento Administrativo E Financeiro
Gabinete do Secretário Assessoria Técnica	Subsecretaria de Administração e Finanças Departamento de Planejamento Divisão de Acompanhamento de Contratos e Gerência de Análise e Prestação de Contas Divisão de Informação e Estatística Gerência de Matrícula e Dados da Rede Divisão de Gestão da Tecnologia da Informação Gerência de Suporte e Manutenção Gerência de Sistemas e Programas	Divisão de Execução Financeira e Orçamentária Gerência de Liquidação Gerência de Contabilidade Divisão de Pessoal Gerência de Pessoal Gerência de Direitos e Deveres Gerência de Desenvolvimento do Servidor Divisão de Compras e Locação

Ao assumirem vaga e concurso público o servidor, os cargos exigem certas competências, para que assim sejam bem desempenhadas, assim para melhor definição dos cargos é realizado uma descrição, que consiste num processo de determinar os elementos ou fatos que compõem a natureza de um cargo que os tornam distintos de outros cargos, sendo um retrato, dos conteúdos, tarefas e deveres (ZIMPECK, 1992).

A lei orgânica do município de Manaus nº 1624, de 30 de dezembro de 2011, estabelece em seu artigo 3 parágrafo II que o cargo administrativo de configura como:

O conjunto de deveres, atribuições e responsabilidades inerentes ao servidor que integra o Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, cuja investidura tenha sido por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

De modo geral, assistentes administrativos na SEMED/ MANAUS tem por função: Promover, em conjunto com o gestor público, o desenvolvimento e a implantação de planos e projetos na área de administração da Secretaria Municipal de Educação além dos direitos que lhes são assegurados em lei, tem ainda as seguintes prerrogativas:

- I - ser respeitado na condição de profissional no desempenho de suas funções;
- II - utilizar-se das dependências, das instalações e dos recursos materiais da unidade de ensino necessários ao exercício de suas funções;
- III - participar da elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico e Regimento Interno da unidade de ensino;
- IV - sugerir aos diversos setores de serviços da unidade de ensino ações que viabilizem um melhor funcionamento de suas atividades;
- V - ter assegurado o direito de votar e/ou ser votado como representante, no Conselho Escolar e associações afins;
- VI - participar de associações e/ou agremiações afins;
- VII - tomar conhecimento das disposições do Regimento (Art. 122)

Nessas atribuições, percebe-se que os servidores destinados ao serviço administrativo possuem atividades que melhoram o desempenho profissional da escola como um todo, com a finalidade de viabilizar o melhor funcionamento dos trabalhos. Além das outras atribuições legais são deveres dos servidores administrativos:

- I - fazer cumprir a hora de trabalho estabelecida na legislação vigente;
- II - ser assíduo e pontual, comunicando, com antecedência, os atrasos e as faltas eventuais;
- III - contribuir, no âmbito de sua competência, para que a unidade de ensino cumpra a sua função;
- IV - desempenhar sua função de modo a assegurar o princípio constitucional de igualdade de condições, para o acesso e a permanência do estudante na unidade de ensino;
- V - manter e promover relações cooperativas no ambiente da unidade de ensino;
- VI - contribuir para a manutenção de um ambiente respeitoso e favorável ao desenvolvimento do trabalho na unidade de ensino;
- VII - colaborar na realização dos eventos que a unidade de ensino promover, para os quais for convocado;
- VIII - comparecer às reuniões do Conselho Escolar, enquanto membro representante do seu segmento;
- IX - zelar pela manutenção e conservação das instalações escolares;
- X - colaborar com as atividades de articulação da unidade de ensino com as famílias e a comunidade;
- XI - tomar conhecimento das disposições contidas neste

Neste caso a função administrativa na Secretaria possui papel específico, bem como a sua atuação nas unidades escolares e suas ramificações na Sede da SEMED, na qual cuida também das funções administrativas. Ao considerar as atribuições dadas ao setor administrativo da SEMED/ MANAUS e sua importância no desenvolvimento das

atividades de ordem administrativa percebe-se a importância desse profissional para o bom funcionamento da secretaria.

Nesse sentido, a otimização de gastos a partir da eficiência indica que a organização se atém de forma produtiva ou econômica os seus recursos. Nesse caso, quanto mais eficiente for a SEMED, maior será o grau de produtividade ou economia na utilização de recursos (MOUZAS, 2006; OZCAN, 2014).

PROCEDIMENTOS METOLÓGICOS

Este trabalho se delineou nos moldes da pesquisa qualitativa, de acordo com Neves (1996), a pesquisa qualitativa compreende um conjunto de diferentes técnicas interpretativas que visam descrever e analisar os componentes de algum fenômeno. Sendo seu objetivo traduzir e explicar os sentidos do fenômeno do mundo social, reduzindo as distâncias entre o contexto e os dados.

De acordo com Creswell (2010), as pesquisas de cunho qualitativo se atem em múltiplos dados por meio de exame de documentos, entrevistas com os participantes e observação do comportamento, sendo seu principal trabalho a interpretação dos dados levantados, através de uma lente teórica escolhida para as suas análises interpretativas. Para este trabalho escolheu-se a análise descritiva. A Análise Descritiva foi usada para organizar, resumir e descrever os aspectos importantes de um conjunto de características observadas ou comparar tais características entre dois conjuntos, os salários pagos a professores que assumem cargos administrativos e o salário de assistentes administrativos. Neste caso, a análise permitiu a comparação dos gastos com servidores públicos em desvio de função

A pesquisa qualitativa consiste em um processo permanente de reflexão sobre os dados, sua análise é conduzida concomitantemente com a coleta de dados, as realizações de interpretações e a redação de relatórios que permitem a visualização da realidade daquele local (CRESWELL, 2010).

O objeto de análise foram as tabelas de cargos e salários da SEMED/MANAUAS de 2018 fornecidas através da Lei de Acesso à Informação, Lei 12527/2011 em decorrência do processo 2018/414/4147/07660 solicitada pelo discente. Bem como a RESOLUÇÃO N. 038/CME/2015 que fala sobre as atribuições dos servidores.

Através dessas tabelas, foi realizada análise comparativa, dos gastos com servidores públicos em desvio de função, em especial professores que assumem funções

administrativas, como as caracterizadas acima. Para a realização dessa análise, farar-se-á uma análise descritiva desses dados.

Os documentos analisados serão as tabelas de cargos e salários da SEMED/MANAUS de 2018 fornecidas através da Lei de Acesso à Informação, Lei 12527/2011 em decorrência do processo 2018/414/4147/07660 solicitada pelo discente. Bem como a RESOLUÇÃO N. 038/CME/2015 que fala sobre as atribuições dos servidores.

Através dessas tabelas, vislumbra-se realizar análise comparativa, dos gastos com servidores públicos em desvio de função, em especial professores que assumem funções administrativas, como as caracterizadas acima. A análise documental consistiu na busca por informações registradas em documentos, referentes às tabelas. A coleta de dados foi realizada a partir do levantamento de documentos acessíveis ao pesquisador e que satisfaçam as questões de pesquisa para o cumprimento do objetivo proposto.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As análises das planilhas de lotação dos setores administrativos demonstram a presença de um quantitativo elevado de professores assumindo cargos discordantes daqueles que foram aprovados em concurso público. Para nossas análises escolheu-se os seguintes departamentos: assessoria de comunicação; Assessoria técnica (jurídica), unidade de protocolo; departamento administrativo e financeiro; departamento de engenharia e transporte, departamento de planejamento; departamento de suprimento e logística; divisão de execução financeira e orçamentaria, divisão de pessoal; gerencia de direitos e deveres e gerencia de pessoal/folha de pagamento. Vale ressaltar que os valores calculados para este trabalho são os relativos ao salário inicial do servidor. Desses setores com funções predominantemente administrativas, temos os seguintes quantitativos.

Quadro 2: quantidade de pessoal por setor administrativo da SEMED/Manaus.

Departamento/ divisão ou gerencia	Pessoal administrativo	professores
Assessoria de comunicação	5	3
Assessoria técnica (jurídica)	10	15
unidade de protocolo	6	10
departamento administrativo e financeiro	6	5
departamento de engenharia e transporte	13	16
departamento de planejamento	5	23

departamento de suprimento e logística	4	5
divisão de execução financeira e orçamentaria	12	19
divisão de pessoal	3	3
gerencia de direitos e deveres	7	29
gerencia de pessoal/folha de pagamento	10	18

De acordo com a planilha fornecida pela SEMED/MANAUS em virtude do processo 2018/4114/4147/07660, percebe-se que há um quantitativo exacerbado de professores que desempenham funções administrativas, o que, possivelmente, se caracteriza como desvio de função.

Vale ressaltar que desvio de função somente fica configurado quando o servidor passa a exercer atribuições exclusivas de outro cargo, distintas do cargo para o qual ele prestou concurso. Neste caso, pode-se caracterizar como um desvio de função, professores que assumem cargos administrativos dentro da Secretaria de Educação, o que gera gastos excessivos na folha de pagamento.

Sabe que com o reajuste salarial aprovados pela câmara municipal de Manaus de 8% no vencimento e de 30% no auxílio-alimentação os salários de professores R\$2.524,22 por 20h e R\$ 4.749,24 por 40h, os assistentes administrativos passaram a receber R\$ 2,752,58 por 40h trabalhadas.

Os professores que desempenham funções técnicas/administrativas recebem um bônus de R\$ 1.200 nos vencimentos por estarem com assessorias técnicas. De acordo com Rezende (2019), como o nome indica, significa dar assistência, auxiliar, colaborar de todo um processo. No caso da Assessoria Técnica os problemas identificados e suas respectivas soluções são implantados com a participação decisiva da mesma. Ela é contratada para entregar uma solução pronta, seria como um segundo passo após a consultoria. A Assessoria Técnica tanto pode iniciar seus trabalhos a partir de um diagnóstico realizado por uma consultoria, quanto pode, ela mesma, realizar o diagnóstico e o planejamento da solução.

Sendo assim, o custo assumido por colocar professores em cargos administrativos geram gastos anuais que passam de 2 milhões de reais para os setores destacados nesta pesquisa, como pode-se ver na tabela abaixo.

Departamentos	No de professores	Vencimento 20h + Assessoria Técnica	Vencimento 40h + Assessoria Técnica	Previsão mensal com vencimento de professores (total)	Previsão mensal se todos fossem Tec. Administrativos (R\$ 2.752,58)	Perspectiva mensal de economia com troca de professores por tec. administrativos	Perspectiva anual de economia com troca de professores por tec. administrativos
Assessoria de comunicação	3	R\$ 3.724,22	-	R\$ 11.172,66	R\$ 8.257,74	R\$ 2.914,92	R\$ 34.979,04
Protocolo e apoio administrativo	8	R\$ 3.724,22	-	R\$ 41.692,24	R\$ 27.525,80	R\$ 14.166,44	R\$ 169.997,28
	2	-	R\$ 5.949,24				
Administrativo e financeiro	5	R\$ 3.724,22	-	R\$ 18.621,10	R\$ 13.762,90	R\$ 4.858,20	R\$ 58.298,40
Engenharia e transporte	10	R\$ 3.724,22	-	R\$ 37.242,20	R\$ 44.041,28	R\$ 28.896,36	R\$ 346.756,32
	6	-	R\$ 5.949,24	R\$ 35.695,44			
Planejamento	18	R\$ 3.724,22	-	R\$ 67.035,96	R\$ 63.309,34	R\$ 33.472,82	R\$ 401.673,84
	5	-	R\$ 5.949,24	R\$ 29.746,20			
Suprimento e logística	5	R\$ 3.724,22	-	R\$ 18.621,10	R\$ 13.762,90	R\$ 4.858,20	R\$ 58.298,40
Divisão de execução financeira e orçamentaria	19	R\$ 3.724,22	-	R\$ 70.760,18	R\$ 52.299,02	R\$ 18.461,16	R\$ 221.533,92
Divisão de pessoal	3	R\$ 3.724,22	-	R\$ 11.172,66	R\$ 8.257,74	R\$ 2.914,92	R\$ 34.979,04
Gerencia de direitos e deveres	25	R\$ 3.724,22		R\$ 93.105,50	R\$ 79.824,82	R\$ 37.077,64	R\$ 444.931,68
	4	-	R\$ 5.949,24	R\$ 23.796,96			
Folha de pagamento	16	R\$ 3.724,22		R\$ 59.587,52	R\$ 49.546,44	R\$ 21.939,56	R\$ 263.274,72
	2		R\$ 5.949,24	R\$ 11.898,48			
Assessoria técnica jurídica	11	R\$ 3.724,22	-	R\$ 40.966,42	R\$ 41.288,70	R\$ 23.474,68	R\$ 281.696,16
	4	-	R\$ 5.949,24	R\$ 23.796,96			
TOTAL				R\$ 594.911,58	R\$ 401.876,68	R\$ 193.034,90	R\$ 2.316.418,80

Quadro 1: gastos com folha de pagamento em setores administrativos ocupados por professores SEMED/2018.

Os gastos com vencimentos de professores que estão em função administrativa superam valores acima de 2 milhões de gastos a mais. Se fossem substituídos todos os professores dos setores administrativos por técnicos em administração, além da eficiência e economia estariam em consonância com as atribuições dadas ao cargo.

Não se tem motivos aparentes para que estejam professores em lugares administrativos. Segundo Magalhães (2010), por se tratar de uma estrutura democrática, pelo menos para os profissionais do núcleo operacional que são os docentes. Os técnicos administrativos não somente controlam seu próprio trabalho, como também buscam o controle coletivo sobre as decisões administrativas que os afetam. Esse controle é feito por indicação dos próprios pares para realizar parte do trabalho administrativo. No caso dos professores, eles participam e presidem colegiados, além de ocuparem cargos de chefia, o que lhes garante algum controle sobre as decisões que influenciam seu trabalho, resultando em algumas situações nas quais não é dada a devida atenção para algumas áreas dessas instituições, como o desenvolvimento de RH.

No caso analisado, vemos uma total falta de operacionalização ao que se trata do quantitativo de pessoal dos departamentos da Secretaria, o que geram dúvidas sobre a necessidade de estar havendo essa situação.

Considerações

O desvio de função em repartições públicas ainda é um problema a ser solucionado, pois além de prejuízos financeiros, o desvio pode representar abusos para o trabalhador. Ao escolher este tema buscou-se dar luz a este problema, buscando entender como a SEMED/MANAUS distribui seus colaboradores em setores que são, quase que exclusivos, de atuações administrativas. O presente trabalho teve por finalidade demonstrar a economia gerada com a correção no desvio de função de professores que assumem cargos de técnicos administrativos na Secretaria de Educação de Manaus. Se empregassem todo o quantitativo de técnicos administrativos nos departamentos com funções administrativas e economia seria de mais de 2 milhões e 300 mil reais por ano, que poderiam ser reinvestidos na educação ou na melhoria da infraestrutura das escolas, cursos de capacitação para os servidores e/ou até na melhoria de salários da categoria.

Ao investir em capacitação se assegura que os conhecimentos, as habilidades, as atitudes para desempenhar um excelente trabalho serão mais percebidas, pois o desenvolvimento profissional gera eficiência e eficácia e que obtém grandes resultados para as organizações.

Vislumbra-se com esses resultados despertar na sociedade uma inquietação em relação aos gastos excessivos com pessoal na Secretaria. E que se possa corrigir tal falha para que se pense sempre no coletivo. Com isso, assume-se que se isso for

realizado com êxito haverá uma gestão aberta à mudança, adotando uma nova forma de atuação, que privilegia e valoriza os servidores da administração permitindo o diálogo como instrumento para a resolução de problemas. êxito das escolas inovadoras, faz referência ao papel do gestor, a pesquisa aponta que uma gestão aberta à mudança constitui traço comum às escolas inovadoras, uma vez que ela transforma os modos convencionais de administração, adotando uma nova forma de atuação, que privilegia e valoriza os alunos e o diálogo como instrumento para a resolução de problemas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

BRASIL. Código Civil, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. 1ª edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

CASSEL, R; RUZZARIN, J. P.. Desvio de Função no Serviço Público. 2012. Disponível em <http://www.sindjufpaap.org.br/diversos/cartilhas/CARTILHA_DESVIO_DE_FUNCAO_CASSEL_E_RUZZARIN.pdf> Acesso dia 14.09.2019

CONCURSOS BRASIL. A história dos concursos públicos no Brasil. 2018. Disponível em: <https://www.iobconcursos.com/noticias-sobre-concursos/a-historia-dos-concursos-publicos-no-brasil/1168>> Acesso dia 16.09.2019

COSTA, F. L. Brasil: 200 anos de Estado; 200 anos de administração pública; 200 anos de reformas. Revista de Administração Pública. Rio De Janeiro v.42,n.5, p.829-74, 2008.

CRESWELL, J. W. Projeto de pesquisa – métodos qualitativo, quantitativo e misto. 2ª edição. Porto Alegre: ARTMED Editora, 2007.

Flick, U. Introdução à Pesquisa Qualitativa. 3ª edição. Porto Alegre: ARTMED Editora, 2009.

GROTTI, D.A.M. O serviço público e a constituição brasileira de 1988. São Paulo, Malheiros, 2003.

GUÉRIN, F.; LAVILLE, A.; DANIELLOU, F.; DURAFFOURG, J.; KERGUELEN, A. Compreender o trabalho para transformá-lo – a prática da Ergonomia. São Paulo: Editora Edgard Blücher LTDA., 2001.

KAUSS, L.F. A estabilidade funcional e a eficiência no serviço público. 2011. Disponível em: <http://www.sindservguaira.com.br/2013/03/desvio-de-funcao-no-servico-publico-o-mais-pelo-menos/> Acesso em 15,09,2019.

MAGALHÃES, E.M; OLIVEIRA, A.R. CUNHA, N.R.S. A política de treinamento dos servidores técnico administrativos da Universidade Federal de Viçosa (UFV) na percepção dos treinados e dos dirigentes da instituição. rap — Rio de Janeiro 44(1):55-86, JAN./FEV. 2010

MARTINS. H.H.T.S. Metodologia qualitativa de pesquisa. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.30, n.2, p. 289-300, maio/ago. 2004.

MOUZAS, S. Efficiency versus effectiveness in business networks. Journal of Business Research, v.59, p. 1124-1132, 2006.

NEGREIROS, Regina Coeli Araújo. ÉTOS, EDUCAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO: Uma tríade basilar na construção de uma sociedade saudável. TCC (Especialização em Gestão Pública). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB. João Pessoa, 2014.

NEVES, J. L. Pesquisa qualitativa – características, usos e possibilidades. **Caderno de pesquisas em administração**, USP - São Paulo, v. 1, n. 3, 1996.

OZCAN, Y. A. Health Care Benchmarking and Performance Evaluation: An Assessment Using Data Envelopment Analysis (DEA). 2ª ed. New York: Springer Science + Business Media, 2014.

PIMENTEL, A. O Método da Análise Documental: seu uso numa pesquisa historiográfica. Cadernos de Pesquisa, n. 114, p.179-195, 2001.

REIS, E. A; REIS, I.A. Análise Descritiva de Dados. Minas Gerais. 1 edição 2012.

ZIMPECK, Beverly Glen. Administração de salários. 7 ed. São Paulo, Atlas, 1992.

